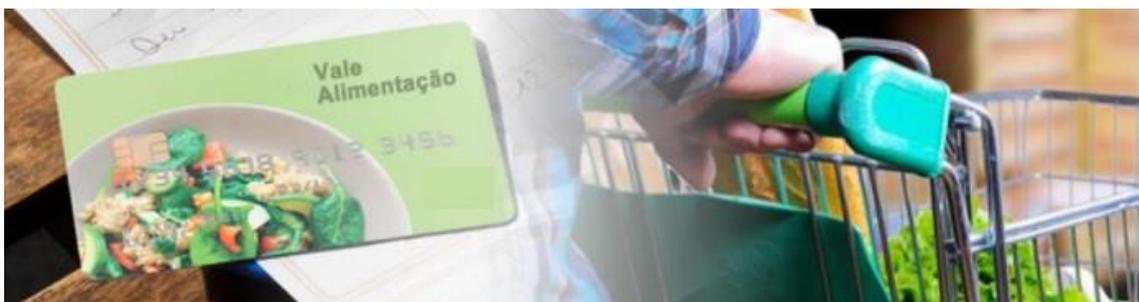


# BOLETIM INFORMATIVO

## HORA DO TRABALHADOR



Santos, 10 de Setembro de 2020



Alterações na concessão do crédito do cartão alimentação (Alelo), foram feitas pela Bunge neste mês de setembro, causando surpresa aos colaboradores que estavam com férias proporcionais ou integrais agendadas para este mesmo mês. A partir de agora, durante as férias dos colaboradores, o valor creditado no cartão será proporcional aos dias trabalhados durante o respectivo mês do gozo de férias, podendo inclusive não ocorrer o crédito em caso do gozo de 30 dias. A empresa alega estar agindo em conformidade com a lei regulamentada no PAT, (programa de alimentação do trabalhador). É óbvio que os trabalhadores não receberam bem esta novidade, e o nosso Sindicato muito menos.

Discordamos da interpretação da empresa e além disso, ao nosso entendimento, a cláusula 14ª da nossa convenção coletiva, assegura o fornecimento do benefício integralmente sem condicioná-lo a qualquer circunstância, inclusive o gozo de férias.

Confira abaixo a redação do "caput" da cláusula citada.

### 14ª CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS

A empresa fornecerá mensalmente aos seus empregados cesta básica cujo valor líquido não poderá ser inferior a R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), MANTIDAS AS CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS, NÃO HAVENDO CONDICIONAMENTO PARA O SEU FORNECIMENTO.

Vale lembrar a todos que nosso Sindicato é pioneiro na obtenção de benefícios aos trabalhadores, e que o fornecimento da cesta básica que hoje está no acordo coletivo estadual, foi fruto de luta dos trabalhadores e diretores da baixada santista e conquistado há décadas.

Financeiramente para a empresa, o valor é irrisório, mas para os trabalhadores o impacto motivacional negativo é devastador, uma vez que nem ao menos fomos informados com antecedência desta alteração. Compreendemos que a empresa é essencial às nossas vidas, pois é dela que geramos nosso sustento através da remuneração da nossa mão de obra. As frases entoadas pelos gestores em suas palestras, que nos incentivam a cultivar a visão e atitude de dono para o crescimento da empresa, ficam totalmente sem sentido diante de uma atitude como esta.

O Sindicato mantém o diálogo com a empresa e ainda tenta entender essa precipitação (vamos considerar que seja) na esperança que isso seja revertido e o fornecimento do benefício volte a ser da maneira anterior.

